



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Antonio Zenoir Malgarejo Davila
Nº EMENDA	05
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Educação
JUSTIFICATIVA	A presente emenda destina para a área de EDUCAÇÃO, especificamente para a ampliação do refeitório da Escola Municipal do Ensino Fundamental Professor Pacheco Prates, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma vez que o tamanho atual do refeitório é insuficiente para atender o público escolar.
VALOR DESTINADO R\$	10.000,00 (dez mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.3 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA
FUNÇÃO	5.3.12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	5.3.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	5.3.12.361.223 GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA
PROJETO/ATIVIDADE	5.3.12.361.223.3029 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS NAS ESCOLAS ENSINO
NATUREZA DA DESPESA	3449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 2019.


Vereador

Antonio Zenoir

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600